



Desde 1983  
**ESPLAM**  
O escritório completo



Escritório de Planejamento  
e Administração Municipal

### PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI/CE.

**PROCESSO Nº 12.007/2024-DE**

**MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA**

**DATA DE ABERTURA: 22/ 11/2024**

**HORÁRIO DE ABERTURA: 08h30m.**

#### OBJETO

Prestação de serviços de consultoria e assessoria junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Aracati, nas áreas de administração, planejamento e orientação para as atividades de execução e funcionalidade da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei 14.399 de 8 de julho de 2022 – Lei de Regulamentação nº 11.740 de 18 de outubro de 2023).

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM  | UND   | QUANT | V. UNIT       | V. TOTAL      |
|------|--|-------|-------|---------------|---------------|
| 01   | <p>Prestação de serviços de consultoria e assessoria junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Aracati, nas áreas de administração, planejamento e orientação para as atividades de execução e funcionalidade da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei 14.399 de 8 de julho de 2022 – Lei de Regulamentação nº 11.740 de 18 de outubro de 2023).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Explanação documental sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;</li><li>- Elaboração em parceria com a Comissão Técnica do Plano de Ação;</li><li>- Acompanhamento e orientação técnica na Construção do Plano Municipal de Cultura;</li><li>- Orientação técnica para implementação do Sistema Municipal de Cultura;</li><li>- Orientação quanto à utilização de boas práticas na aplicação dos recursos;</li><li>- Realização de reuniões online e presencial com a Comissão Técnica para o planejamento da PNAB;</li><li>- Elaboração em parceria com a Comissão Técnica do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR 1º Ciclo;</li><li>- Definição junto a equipe técnica para construção dos Editais, conforme o estabelecido no PAAR;</li><li>- Apoio a Comissão Técnica na elaboração das Prestações de Contas apresentadas pelos entes beneficiários da PNAB/2023;</li></ul> | SERV. | 01    | R\$ 17.900,00 | R\$ 17.900,00 |



Desde 1983  
**ESPLAM**  
 O escritório completo



Escritório de Planejamento  
 e Administração Municipal

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| - Orientação à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura quanto a inserção dos dados da Prestação de Contas final do Município, no TRANSFEREGOV;<br>- Elaboração de editais referente à PNAB de conformidade com a legislação específica, bem como à Lei nº 14.903/2024 que estabelece o âmbito da Administração Pública;<br>- Apoio Técnico à comissão de avaliação e seleção na análise dos projetos. |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais).

| PRAZOS                       |                          |
|------------------------------|--------------------------|
| <b>Validade da Proposta:</b> | <b>90 (noventa) dias</b> |

| DADOS DOS PROPONENTE |  |                 |                      |               |           |
|----------------------|--|-----------------|----------------------|---------------|-----------|
| <b>Razão Social:</b> | ESPLAM – Escritório de Planejamento e Administração Municipal Ltda – EPP |                 |                      |               |           |
| <b>Endereço:</b>     | Av. Santos Dumont, 1740 – Salas 509 a 514 – Aldeota - CEP.: 60150-160    |                 |                      |               |           |
| <b>Cidade:</b>       | Fortaleza – CE   |                 |                      |               |           |
| <b>CNPJ:</b>         | 07.207.962/0001-65   | <b>CGF:</b>     | "Isento"             |               |           |
| <b>Fone:</b>         | (85) 4006.5454   | <b>e-mail:</b>  | esplam@esplam.com.br |               |           |
| <b>Banco:</b>        | Banco do Brasil  | <b>Agência:</b> | 3515-7               | <b>Conta:</b> | 118.000-2 |

**Observações:**

- ✓ O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.
- ✓ Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações;
  - Seguro em geral da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Fortaleza (CE), 21 de Novembro de 2024.

ODIVAL LIMEIRA  
 LIMA:09335005053

Assinado de forma digital por  
 ODIVAL LIMEIRA  
 LIMA:09335005053  
 Dados: 2024.11.21 15:31:32 -03'00'

Odival Limeira Lima  
 CPF: 093.350.050-53  
 Sócio-Administrador

ESPLAM – Escritório de Planejamento e Administração Municipal Ltda – EPP  
 CNPJ nº 07.207.962/0001-65